



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGAIS

OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à demanda relacionada à aquisição de materiais de construção e afins para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação, serviços urbanos e demais setores da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos justifica a necessidade da aquisição de materiais de construção e afins para a manutenção das atividades cotidianas da administração, como manutenção dos prédios e espaços públicos, manutenção nas rede de abastecimento de água em comunidades rurais dentre outras.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

O Plano Anual de Contratações vem sendo elaborado e discutido entre o Setor de Compras e demais Secretarias Municipais, tendo em vista que se trata de um instrumento de suma importância no planejamento municipal.

Assim sendo, os produtos solicitados já estão incluídos no planejamento e por conseguinte estarão no Plano Anual de Contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências de habilitação, e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

Será obrigação da contratada o cumprimento integral de todas as normas legais previstas no Edital, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como transportes, fretes, seguros, dentre outros.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Foram realizados levantamentos de mercado visando buscar a melhor solução para a demanda existente.

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- Contratações realizadas por outros órgãos
- Pesquisas com empresas do ramo

Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade da aquisição, entendemos que o registro de preços, para futura e eventual aquisição, é a solução que mais se adequa à necessidade.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, uma vez que, por se tratar de possíveis manutenções a quantidade poderá variar bastante, além de gerar economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (12 MESES)

Conforme Descrição Do Anexo Único

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável as aquisições pretendidas do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 04 de dezembro de 2024

CASSIO DE OLIVEIRA VIANA
Secretário Municipal de Obras Viação e serviços Urbanos